



PORTARIA Nº 199/2025 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia Membros do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social para o biênio 2025 - 2027 e dá outras providências.

ROSÂNIA MARIA TEIXERA FERREIRA, Prefeita do Município de Serrinha dos Pintos - RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 371 de 11 de maio de 2015 e;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Composição do Conselho Gestor de Fundo de Habitação de Interesse Social para o biênio 2026/2027, de acordo com as representatividades dos segmentos seguintes:

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular - Diana Maria de Queiroz - Presidente
Suplente – Francisco Walisson de Souza Rego

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

Titular – Maria Lucélia da Silva Costa
Suplente – Francisco das Chagas Teixeira

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Titular – Clécia Laiane da Silva
Suplente – Ronaldo Luciano de Queiroz

IV - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Titular - Laudenir Marcelino de Miranda Santos
Suplente – Antônio Chaves de Queiroz

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS NÃO-GOVERNAMENTAIS

V – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS

Titular - Maria Eridan de Oliveira
Suplente – Francisco das Chagas

VI – REPRESENTANTE DE USUÁRIOS DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DE PROGRAMAS SOCIAIS



Titular – Livaneide Maria da Conceição
Suplente – Ocidalva Maria de Queiroz

VII – REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA

Titular – Ecivânia Soares Moura
Suplente – Lidiane Estevão Moraes do Nascimento

VIII – REPRESENTANTE DAS IGREJA EVANGÉLICAS

Titular - José Anacleto da Silva Filho
Suplente – Leodécio Raimundo da Silva

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 11 de setembro de 2025.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA

PREFEITA MUNICIPAL